



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J. 75731034/0001-55  
Gestão 2013/2016



PLANO DE TRABALHO DO PROJETO DE RECUPERAÇÃO DA TRAFEGABILIDADE DE ESTRADAS RURAIS (parte integrante do Termo de Convênio)			
MUNICÍPIO: CRUZEIRO DO SUL			
<b>1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO</b>			
Município: Cruzeiro do Sul		CNPJ: 75.731.034/0001-55	
Endereço: Av. Dr. Gastão Vidigal - 600			
UF: PR	CEP: 87650-000	Telefone: ( 44 ) 3465-1299	
Conta Corrente nº 22.391-3	Banco: Banco do Brasil	Agência: 0676-9	Praça de Pagamento: Paranacity-Pr
Responsável: ADEMIR MULON			CPF: 061.813.929-04
CI/Órgão Expedidor:	Cargo: Executivo	Função: Prefeito	
<b>2 OUTROS PARTICIPES (se houver)</b>			
Nome:		CPF ou CNPJ:	
Endereço:		CEP:	

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

O município de Cruzeiro do Sul dispõe de mais de 2200, km de estradas rurais, por onde transitam veículos leves e pesados.

Nelas trafegam escolares e a população em geral, máquinas e produção agrícola, com destaque para os seguintes produtos: mandioca, laranja, bovinos de corte e de leite, produção de leite a granel, madeira de eucalipto, aves de corte, ovos, milho, soja e cana-de-açúcar que compõe a principal riqueza municipal.

É importante salientar, ainda, que o trecho a serem trabalhados se constitui em importante via de acesso à sede do município.

Ainda, frente às mudanças climáticas que com frequência assolam a região e o município, há a ocorrência de fortes chuvas que, de uma forma ou de outra, acabam contribuindo para a realização de prejuízos, tanto na produção agrícola como nas estradas rurais. Como consequência, a erosão e seus danos se estabelecem.

Frente a essa situação, medidas corretivas devem ser adotadas nas estradas rurais e no seu entorno.

Assim, é fundamental a adoção de práticas que melhorem a trafegabilidade. Dentre elas, destacam-se:

- a regularização e abaulamento do leito estrada;
- a limpeza e construção de caixas de retenção de água;
- a manutenção e construção de lombadas;
- a implantação de sistemas de terracamento nas propriedades lindeiras que exercem influência nas estradas. Todavia, há que se destacar a necessidade de o sistema apresentar correto dimensionamento e espaçamento e estar integrado às melhorias realizadas nos trechos e demais.

Para tanto, o município deverá se utilizar de máquinas próprias, sistemas de parceria ou máquinas contratadas de terceiros para a realização dos serviços complementares mencionados. Considerar a construção de terraços nas propriedades rurais como medida essencial para a obtenção de sucesso em todos os trabalhos que serão executados.

Finalizando, evidencia-se a possibilidade de o município complementar sua iniciativa com a



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.N.P.J. 75731034/0001-55  
Gestão 2013/2016



presente aquisição, valendo-se de outros apoios disponibilizados pelo Governo do Estado. Adotar, por último, medidas de manutenção dos trechos em questão, quando necessário ou em conformidade com a programação de recursos orçamentários da Prefeitura Municipal.

#### 4. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total (Diretos)
1 - Número de comunidades atendidas	09
2 - Números de agricultores	496

Comunidades atendidas: São Francisco, Noroeste, Vila Franco, Marília, Banco da Terra, Água do Sapo, Tupitinga, Ubiratama, e Pirapó.

#### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Responsabilidade	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 13291,9 litros de óleo diesel	Cruzeiro do Sul	31.103,00	18 meses após a publicação no DOE

Obs.: O município entrara com a contra partida de 427 litros de óleo diesel que faltara para completar a readequação dos trechos.

#### 6. PLANO DE OBRAS – (Resumo/totalização dos trechos indicados no RVI)

Item	Tipo de Serviço	Un.	Quant.	Tipo de Máquina	Horas
01	Lombadas	Un	114	Pá carregadeira	37,51
02	Abaulamento do Leito	Km	4,270	Moto niveladora	372,00
03	Regularização do Leito	Km	4,270	Moto niveladora	57,12
04	Caixa de retenção	Un	228	Pá carregadeira	48,87
05	Corte de cascalho	M3	2476	Escavadeira hidráulica	48,02
06	Transporte de cascalho	Km	22.600,00	Caminhão caçamba	5.050,00 Lts de diesel
07	Espalhamento cascalho	Km	1.879	Moto niveladora	14,63
08	Compactação do cascalho	Km	1.879	Rolo compactador	16,71

#### 7. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Nº	ATIVIDADES *	3º TRIMESTRE 2013			4º TRIMESTRE 201		
		1º	2º	3º	1º	2º	3º
1	Processo de aquisição de combustível	X	X	X			
2	Execução dos serviços				X	X	X

\* Todas as atividades serão objeto de fiscalização da SEAB.

#### 8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

- Priorizar a reconfiguração do abaulamento do leito estradal, o cascalhamento e pequenas intervenções de drenagem como valas laterais rasas, entre outras.
- Priorizar trechos de estradas com base nas linhas de produção existente, maior número de famílias a serem atendidas, transporte escolar.
- Estabelecer procedimentos de parceria com municípios e consórcios intermunicipais

#### 9. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO



# Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

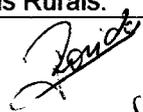
C.N.P.J. 75731034/0001-55  
Gestão 2013/2016



Será em conformidade com o estabelecido pela Resolução TCE-PR 028/2011 e Instrução Normativa TCE-PR 61/2011.

## 10. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

O presente Plano de Trabalho foi por mim elaborado de acordo com as normas técnicas aplicáveis à recuperação de trafegabilidade em trechos de estradas rurais no município e está compatível com as prioridades de atendimento da agricultura familiar e com os recursos financeiros destinados para a aquisição de combustível pelo Projeto de Recuperação da Trafegabilidade de Estradas Rurais.

Nome:	Fernando Canônico Rovida	 <b>Fernando Canônico Rovida</b> ENGENHEIRO AGRÔNOMO CREA-SP 5062498629 CREA 022 543 789-00
Cargo:	Eng.º Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe:	SP-5062498629/D	
Local:	Cruzeiro do Sul-Pr	
Data:	30 de julho de 2013	
		Assinatura

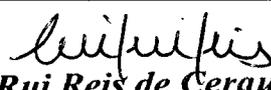
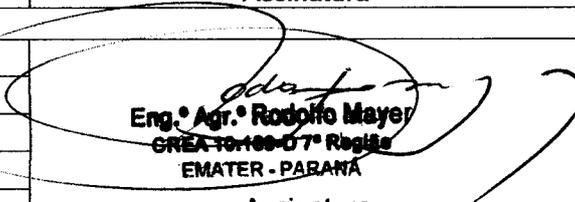
## 11. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	Ademir Mulon	 <b>Ademir Mulon</b> PREFEITO RG: 764664-8 PR CPF: 061813929-04
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	061.813.929-04	
Local:	Cruzeiro do Sul-Pr	
Data:	30 de julho de 2013	
		Assinatura

## 12- PARECER TÉCNICO E APROVAÇÃO DO NR/SEAB (CHEFE DO N.R. e FISCAL DO CONVÊNIO)

Somos favoráveis a solicitação do município, pois atende os normativos do programa

Cargo:	CHEFE DO NÚCLEO REGIONAL SEAB	 <b>Rui Reis de Cerqueira</b> Chefe do Núcleo Regional RG 2.048.471-3 SEAB - PARANAÍ
Nome:	Rui Reis de Cerqueira	
CPF:	504566609-68	
Local:	Paranaíba	
Data:	07/08/2013	
Cargo:	FISCAL DO CONVÊNIO *	 <b>Eng.º Agr.º Rodolfo Mayer</b> CREA 10.100-07* Rolito EMATER - PARANÁ
Nome:	Rodolfo Mayer	
CPF:	193.851.029-05	
Local:	Paranaíba	
Data:	07/08/2013	
		Assinatura

(\*) Na impossibilidade do Fiscal do Convênio ser o representante do DEAGRO no N.R., indicar outro servidor habilitado.